

sionais e pessoais dos candidatos para o desempenho do lugar posto a concurso:

10.1 — A entrevista profissional de selecção ponderará os seguintes factores:

- a) Capacidade de expressão e fluência verbal;
- b) Sentido crítico e clareza de raciocínio;
- c) Motivação e sentido de responsabilidade.

11 — A classificação final dos candidatos é expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos métodos utilizados, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, conforme estipulado no n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PC + AC + EP}{3}$$

em que:

- CF=classificação final;
PC=prova de conhecimentos;
AC=avaliação curricular;
EP=entrevista pessoal.

12 — O candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

13 — Os critérios de apresentação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

14 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio em carta registada e com aviso de recepção, expedido, até ao termo do prazo fixado, para a Faculdade de Medicina Veterinária, Avenida da Universidade Técnica de Lisboa, pólo universitário, Alto da Ajuda, 1300-477 Lisboa, solicitando a admissão ao concurso.

14.1 — Nos requerimentos da admissão devem constar os seguintes elementos:

- Nome;
Data de nascimento;
Estado civil;
Bilhete de identidade (número, data e serviço de identificação que o emitiu);
Residência (morada completa, com código postal e número de telefone);
Habilitações literárias exigidas por lei;
Categoria, serviço e local onde desempenha funções;
Identificação do concurso a que se candidata, bem como o *Diário da República* em que foi publicado o respectivo aviso.

14.2 — Juntamente com o requerimento de admissão, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, com indicação dos seguintes elementos, para além de outros julgados necessários para melhor esclarecimento do júri:
 - Identificação;
 - Habilitações académicas e profissionais;
 - Experiência profissional;
- b) Documento de identificação — juntar fotocópias do bilhete de identidade;
- c) Documento comprovativo das habilitações literárias exigidas;
- d) Documentos comprovativos das habilitações profissionais (acções de formação, especializações e seminários);
- e) Documentos comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal;
- f) Documentação respeitante aos requisitos gerais de admissão a que alude o artigo 29.º, com excepção da alínea c), do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a que se refere o n.º 7.1 do presente aviso, sendo dispensada a apresentação da mesma desde que os candidatos declarem nos respectivos requerimentos, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente aos requisitos gerais de admissão ao concurso.

15 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

16 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

17 — A lista de admissão e exclusão e a lista de classificação final do respectivo concurso, bem como quaisquer outros elementos neces-

sários ao esclarecimento dos interessados, serão afixadas na Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa, nos termos da alínea i) do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, ou serão notificados por ofício registado, nos termos do artigo 34.º do referido decreto-lei.

18 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Doutora Maria Isabel Ferreira Neto da Cunha Fonseca, professora auxiliar da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais efectivos:

Licenciada Maria de São José Rodrigues Lalanda Ribeiro, assessora de biblioteca e documentação do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Yolanda Maria Vaz, professora auxiliar da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais suplentes:

Doutor Mário Alberto Alcântara de Melo, assessor principal do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

Ramiro Joaquim Martins Gonçalves, técnico profissional especialista principal de biblioteca e documentação do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

Na ausência ou impedimento, o presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

9 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luís Manuel Morgado Tavares*.

Faculdade de Motricidade Humana

Despacho n.º 1597/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo de 30 de Novembro de 2005, proferido por delegação de competências, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005:

Doutor Francisco José Bessone Ferreira Alves, professor associado — concedida equiparação a bolseiro em território nacional, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no dia 22 de Dezembro de 2005.

5 de Janeiro de 2006. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

Despacho n.º 1598/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo de 6 de Dezembro de 2005, proferido por delegação de competências, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005:

Doutor Pedro Jorge do Amaral de Melo Teixeira, professor auxiliar — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro no período de 19 a 22 de Dezembro de 2005.

5 de Janeiro de 2006. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Aviso n.º 659/2006 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Dezembro de 2005 do presidente do conselho directivo, por delegação de competências:

Mestre Marcos Farias Ferreira, assistente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período entre 18 e 22 de Janeiro de 2006.

28 de Dezembro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Abreu de Faria Bilhim*.

Aviso n.º 660/2006 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Dezembro de 2005 do presidente do conselho directivo, por delegação de competências:

Mestre Maria João Militão Ferreira, assistente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 5 a 7 de Dezembro de 2005.

28 de Dezembro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Abreu de Faria Bilhim*.